



# **Prefeitura Municipal de Augusto de Lima**

## **Estado de Minas Gerais**

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279  
e-mail [licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com](mailto:licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com)

### **SUMÁRIO**

<b>1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO .....</b>	<b>2</b>
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES .....</b>	<b>2</b>
<b>4. FORMAÇÃO DO PREÇO .....</b>	<b>2</b>
<b>5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....</b>	<b>3</b>
<b>6. PREVISÃO DE INÍCIO .....</b>	<b>3</b>
<b>7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS) .....</b>	<b>3</b>
<b>9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....</b>	<b>3</b>
<b>10. GERENCIAMENTO DE RISCOS.....</b>	<b>3</b>
<b>11. TIPO DE CONTRATAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>12. AMOSTRAS .....</b>	<b>3</b>
<b>13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA.....</b>	<b>4</b>
<b>14. ORIGEM DOS RECURSOS.....</b>	<b>4</b>
<b>15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO .....</b>	<b>4</b>
<b>16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO .....</b>	<b>4</b>
<b>17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD .....</b>	<b>4</b>



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

## Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279  
e-mail [licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com](mailto:licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com)

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

<b>ÓRGÃO</b>	Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

#### 1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)

**1.1.** Contratação do profissional/banda "Farrabana" do setor artístico, para apresentação/produção artística no evento "Carnaval 2025 de Augusto de Lima", pelo tempo estimado de 02:00 horas.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)

**2.1.** Como indicado no item 1.1, a contratação em apreço decorre da realização do evento de Carnaval de 2025, com o objetivo de proporcionar entretenimento cultural à população, fomentar o turismo local e valorizar a cultura brasileira.

**2.2.** Em nosso país, o Carnaval é uma festividade tradicional consolidada e de grande relevância cultural, social e econômica, realizada em quase a totalidade dos municípios, pois atrai turistas e movimentam o comércio local.

**2.3.** A contratação de show artístico decorre do objetivo da Administração em atender às expectativas do público, garantindo a qualidade do evento esperada e promovendo a cultura.

**2.4.** A escolha do artista considerou sua relevância no cenário local/regional e sua capacidade de atrair público, contribuindo para o sucesso da festividade.

#### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)

Item	Quant.	Unid. Medida	Detalhamento	Unit. R\$	Total R\$
01	01	Serviço	Apresentação Artística no "Carnaval 2025 de Augusto de Lima" - "Banda Farrabana"	70.000,0	70.000,00
Total					70.000,00

#### 4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

<input checked="" type="checkbox"/> PNCP (Comum)	<input type="checkbox"/> SINAPI/SICRO/Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Contratações Similares (Comum)	<input type="checkbox"/> Contratações Similares (Obra)
<input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Comum)	<input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Obra)
<input type="checkbox"/> Orçamentos (Comum)	<input type="checkbox"/> Base Nac. Notas Fiscais (Obra)
<input checked="" type="checkbox"/> Base Nac. de Notas Fiscais (Comum)	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio Contratado (Disp. e Inex.)



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

## Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279  
e-mail [licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com](mailto:licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com)

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO (Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço	<input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico
<input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico	<input type="checkbox"/> Maior Desconto
<input type="checkbox"/> Técnica e Preço	

6. PREVISÃO DE INÍCIO (Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)
<b>6.1.</b> Previsão de início da prestação dos serviços/fornecimento: Dia 02/03/2025 – 22:30h

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)		
<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS) (Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)	
<input type="checkbox"/> Sim. Qual:	<input checked="" type="checkbox"/> Não

9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Compra Direta (Obras e Engenharia) <input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta Comum <input type="checkbox"/> Estado de Guerra <input type="checkbox"/> Dispensa Emergencial <input type="checkbox"/> Remanescente de obra

10. GERENCIAMENTO DE RISCOS (Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)		
<input checked="" type="checkbox"/> Baixo (dispensado)	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

11. TIPO DE CONTRATAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Continuado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Continuado

12. AMOSTRAS	
<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim Critérios objetivos de avaliação:



# **Prefeitura Municipal de Augusto de Lima**

## **Estado de Minas Gerais**

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279  
e-mail [licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com](mailto:licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com)

### **13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**

Não

Sim

Qual: Demonstração da Consagração Pública ou da crítica especializada.

### **14. ORIGEM DOS RECURSOS**

Próprios - Município

Estadual

Federal

### **15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO**

**15.1.** Nome do Servidor: Ianca Geovana Pinto Marques Souza

**15.2.** Cargo do Servidor: Secretaria Municipal Cultura Esporte Lazer e Turismo

### **16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**16.1.** Nome do Servidor: Bruna Cristina de Souza Vieira

**16.2.** Cargo do Servidor:

### **17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD**

**17.1.** Nome do Gestor: Ianca Geovana Pinto Marques Souza

**17.2.** Cargo do Gestor: Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Augusto de Lima, 24 de Fevereiro de 2025

---

Ianca Geovana Pinto Marques Souza  
Sec. Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo